



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
125ª ZONA ELEITORAL
Avenida Olegario Fonseca, 1480 - Bairro Centro - CEP 55940000 - Condado - PE

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

No período de vinte e nove de maio a quinze de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (29/05/2025 a 15/12/2025), a 125ª Zona Eleitoral - Condado, Aliança e Itaquitinga, de acordo com o que consta da Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2025 e do respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 05/2025, publicados no Diário da Justiça Eletrônico nº 71, de 11/04/2025, procedeu à eliminação de 64 caixas-arquivo = 8,96 metros lineares, de documentos relativos a Cadernos de Votação-Eleições 2014; Lotes de RAE- 2016/2017; Cadernos de Votação- Eleições 2016; Ofícios de Comunicação de Susp. de Direitos Políticos- 2015 ; Formulários de Mandado- 2012/2014; Titulos Eleitorais não procurados e respectivos PETE's- Aliança; PETE's-2017/2018/2019; RRI - Extinção de Punibilidade-2017/2018; Requerimento de Desfiliação-2020; Ata da mesa Receptora de Votos - Condado/Itaquitinga – Eleições 2018; Zerézimas/Bu's e BIM - 1º turno – Eleições 2018; Zerézimas/Bu's e BIM - 2º turno – Eleições 2018; Apoioamento Partidário – PED- 2018; Apoioamento partidário – UP- 2018; Apoioamento Partidário - Muda Brasil – 2017/2018; Ofícios/Comunicação de Óbito-2016/2017/2018/2019; Boletins de Justificativas Eleitorais -1º e 2º Turnos – Eleições 2018; Ofícios Expedidos e Recebidos- 2018/2019; Editais- 2016/2018; GRU'S- 2018/2019/2021/2022; Requerimentos Diversos – 2018/2019; Requerimento de Dispensa de Multa- 2017/2018; Requerimentos de regularização de Inscrição- 2018/2019; Relatórios de Afixação de RAE-2019; BU's emitidos pela UE; Justificativas; Zerésima e de Identificação de Mesários-Eleições 2020; Requerimento de Justificativa Eleitoral-RJE – Eleições 2020;Cédulas não utilizadas no processo de votação -Eleições 2020, do período 2012-2022, da 125ª Zona Eleitoral - Condado, Aliança e Itaquitinga.

Condado, 16 de dezembro de 2025.

Gabriela S. Troccoli Guedes, Chefe de Cartório, designada para supervisionar e acompanhar a eliminação.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA SILVA TROCCOLI GUEDES, Chefe de Cartório**, em 16/12/2025, às 11:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3160880** e o código CRC **460FF263**.

0004816-43.2025.6.17.8125

3160880v6